

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

DATA: 22/07/2025

PARECER CEE/CEMEP Nº 133/2026

APROVADO EM 17/03/2026

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: COLÉGIO DONADUZZI – ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO E PROFISSIONAL.

MUNICÍPIO: TOLEDO

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

RELATOR: OSCAR ALVES

EMENTA: Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial. O prazo de renovação está especificado no quadro indicado no Voto. Parecer favorável. Determinação e recomendação à mantenedora e à instituição de ensino, para que assegurem o cumprimento das exigências constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, com especial atenção ao Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

I – RELATÓRIO

A Secretaria de Estado da Educação encaminhou a este Conselho o expediente protocolado no Núcleo Regional de Educação de Toledo, de interesse da instituição de ensino citada, pelo qual solicitou o reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A instituição de ensino citada possui o credenciamento, para a oferta da Educação Básica, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 03/2013.

A Comissão de Verificação, regularmente instituída por Ato Administrativo, após verificação *in loco*, emitiu Relatório Circunstanciado.

O Departamento de Educação Profissional-DEP/Deduc/Seed e a Coordenação de Estrutura e Funcionamento-CEF/DNE/Seed analisaram o Relatório Circunstanciado da Comissão de Verificação e emitiram os seus respectivos pareceres técnicos favoráveis.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

II - MÉRITO

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio, presencial.

A matéria está regulamentada no Título II, Capítulo V, da Deliberação CEE/PR nº 03/2013, que tratam do reconhecimento e da renovação do reconhecimento de cursos.

A Comissão de Verificação, seguindo as determinações das Deliberações deste CEE/PR, e após a verificação *in loco*, constatou a veracidade das declarações e a existência de condições de infraestrutura, de recursos humanos e pedagógicas, para o reconhecimento do referido curso e emitiu Relatório Circunstanciado do qual destacamos:

A comissão de verificação constatou *in loco* que o mencionado na Declaração de Melhorias, constante à Folha 495, movimento 18, é verídico e contempla a manutenção da estrutura física do prédio, a aquisição de material bibliográfico e implantação de plataforma digital para biblioteca, aquisição de insumos destinados ao desenvolvimento de práticas, aquisição de novos materiais didáticos e ampliação do laboratório de enfermagem, além de renovação nos kit de enfermagem das aulas práticas.

Certificado do **Corpo De Bombeiros** - Vigente até 25/02/2026.

Laudo da **Vigilância Sanitária** - Vigente até 17/07/2026.

Biblioteca

O acervo bibliográfico é constituído por 1.935 títulos, e 4.930 exemplares; Periódicos impressos: 71; periódicos on-line 188; sendo 116 títulos destinados ao curso Técnico em Enfermagem atendendo a bibliografia referenciada no Plano de Curso.

Laboratórios do Curso

[...]

Laboratório de anatomia

O laboratório de Anatomia Humana é um espaço destinado para atividades teórico/práticas voltadas ao aprendizado morfológico macroscópico dos órgãos dos diferentes sistemas do corpo humano. O Laboratório possui uma área total de 72,76 m², dispõe de uma estrutura física dotada de peças anatômicas sintéticas, material orgânico para aulas demonstrativas de dissecação e simulação das características fisiológicas. As aulas práticas são dinâmicas, onde os alunos identificam as estruturas macroscópicas nas peças anatômicas sintéticas com o direcionamento do professor. Em todas as aulas os alunos interagem em equipe associando a estrutura identificada nas peças anatômicas com a função do órgão/estrutura promovendo uma integração de conhecimentos com a enfermagem e as patologias. Nossa biblioteca possui

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

também acervo literário de diferentes títulos de Atlas referentes à Anatomia Humana para consulta dos alunos durante as aulas práticas.

Laboratório de enfermagem

O Laboratório de enfermagem possui uma área total de 28,08 m², é utilizado principalmente para as aulas de semiotécnica, na disciplina de Introdução à assistência de enfermagem, entretanto em algumas outras disciplinas ele também é utilizado para incrementar as aulas teóricas. Dentre essas: Biossegurança e processamento de artigos, Assistência de enfermagem a criança e ao adolescente, Assistência de enfermagem à saúde da mulher, Assistência de enfermagem cirúrgica, Assistência de enfermagem a pacientes críticos e Assistência de enfermagem em urgências e emergências. Proporciona aos usuários, simular uma área hospitalar, onde possam aprender procedimentos diários e especiais que venham a contribuir para atuação das técnicas que competem ao curso de técnico em enfermagem.

Laboratório de análises clínicas

O laboratório de análises clínicas possui uma área total de 83,15 m², é usado quando a aula requer técnica de diluição de medicamentos, treino de punção venosa e injeção e para realizar rodízio entre os grupos durante as aulas práticas.

Laboratório de Informática

O acesso aos equipamentos de informática se dá por meio de laboratório móvel de informática. A Instituição possui 07 unidades de Laboratórios Móveis de Informática, que dispõem no total de 220 máquinas, conforme descritivo:[...]

E para questões de acessibilidade, a IES disponibiliza de computadores com softwares específicos tais como: DOSVOX, NVDA, VLIBRAS e VIRTUAL VISION, além de disponibilizar os acessórios descritos abaixo:

- **Teclado em Braille**
- **Fone de ouvido para acessibilidade**

TERMOS DE CONVÊNIO PARA CONCESSÃO DE ESTÁGIO

- 1 - Nome da empresa Hospital Geral Unimed.
- 2 - Nome da Empresa: Município de Toledo.
- 3 - Nome da Empresa: Lar Irmãos Dentzer.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6
Matriz Curricular

NRE: (027) Toledo		MUNICÍPIO: (2790) Toledo						
INSTITUIÇÃO DE ENSINO: (02776) Colégio Donaduzzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional								
ENDEREÇO: Rodovia Estadual PR 182 Conexão BR 163 - Toledo - PR								
FONE: (45) 20363617								
ENTIDADE MANTENEDORA: Associação de Ensino Pesquisa e Extensão Biopark								
CURSO: (1230) - Técnico em Enfermagem - Subsequente								
DIAS LETIVOS SEMESTRAIS: 100				Forma: Simultânea		TURNO: Noite		
ANO DE IMPLANTAÇÃO: 1º Semestre 2024				C.H. TOTAL CURSO: 1200 h Teóricas + 640 h de Estágio Profissional Supervisionado				
Componentes Curriculares Teóricos	1º Semestre		2º Semestre		3º Semestre		4º Semestre	
	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio	Hora Aula	Hora Relógio
Anatomia e Fisiologia Aplicada à Enfermagem	4	64						
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher					6	96		
Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente					6	96		
Assistência de Enfermagem Cirúrgica					5	80		
Assistência de Enfermagem Clínica			7	112				
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			5	80				
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			3	48				
Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências							5	80
Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos							5	80
Biossegurança e Processamento de Artigos			4	64				
Enfermagem na Vigilância Saúde							4	64
Fundamentos de Enfermagem	3	48						
Fundamentos do Trabalho					2	32		
Introdução à Assistência em Enfermagem	7	112						
Processo de Comunicação e Informação em Enfermagem	3	48						
Processo de Trabalho em Saúde							3	48
Processo Saúde Doença	3	48						
Sub Total	20	320	19	304	19	304	17	272
Estágio Supervisionado								
Assistência de Enfermagem à Criança e Adolescente					4	64		
Assistência de Enfermagem Cirúrgica					4	64		
Assistência de Enfermagem Clínica			5	80				
Assistência de Enfermagem à Pacientes Críticos							5	80
Assistência de Enfermagem em Saúde Coletiva			4	64				
Assistência de Enfermagem à Saúde da Mulher					4	64		
Assistência de Enfermagem em Saúde Mental			1	16				
Assistência de Enfermagem em Urgências e Emergências							5	80
Enfermagem na Vigilância e Saúde							2	32
Introdução à Assistência em Enfermagem	6	96						
Total de Horas de Estágio Supervisionado	6	96	10	160	12	192	12	192
Total Geral	26	416	29	464	31	496	29	464

Matriz Curricular de acordo com a LDBN nº 9394/96
Conforme Parecer CEE/CEMP nº 740/2023 de 05/12/2023, que autorizou o presente curso, 20% da carga horária do curso será com atividades não presenciais.

Toledo, 20 de março de 2025.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

A Matriz Curricular do Curso de Enfermagem atende as normas deste Conselho, a coordenação do curso e a de estágio possuem habilitação para as respectivas funções e o corpo docente está habilitado para os componentes curriculares indicados.

A Chefia do NRE de Toledo por meio do Termo de Responsabilidade ratificou as informações contidas no Relatório Circunstanciado e registrou o compromisso de zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná.

A Licença Sanitária está vigente até 17/07/2026, e o Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros válido até 25/02/2026, expirou com o processo em trâmite.

Quanto aos Relatórios Finais, a Coordenação de Documentação Escolar/Seed informou, a folha 549, o que segue:

[...]

Trata o presente protocolado do pedido de Reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem – Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, Subsequente ao Ensino Médio, do Colégio Donaduzzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, do município Toledo e NRE de Toledo, com Autorização do Funcionamento, período de vigência do Curso 12/01/2024 a 12/01/2026 – Resolução nº 34/2024, DOE 12/01/2024. Os Relatórios Finais de 2024/1 a 2025/1 estão aguardando o Reconhecimento do Curso para serem analisados, validados e armazenados no Sistema SERE/WEB.

A Comissão de Verificação após verificação *in loco*, constatou que o mencionado na Declaração de Melhorias, contempla a manutenção da estrutura física do prédio, a aquisição de material bibliográfico e implantação de plataforma digital para biblioteca, aquisição de insumos destinados ao desenvolvimento de práticas, aquisição de novos materiais didáticos e ampliação do laboratório de enfermagem, além de renovação nos kit de enfermagem das aulas práticas, em atendimento à sugestão da Perita na ocasião da autorização do referido curso

Em síntese, após análise deste protocolado, constatou-se que a instituição de ensino citada apresenta as condições necessárias para o reconhecimento do curso Técnico em Enfermagem.

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do referido curso, do Colégio Donaduzzi – Ensino Fundamental, Médio e Profissional, município de Toledo, mantido pela Associação de Ensino Pesquisa e Extensão BIOPARK, de acordo com o estabelecido nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, e conforme o quadro abaixo:

CURSO	RESOLUÇÃO DE CREDENCIAMENTO	RESOLUÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO	PERÍODO DE RECONHECIMENTO
Curso: Técnico em Enfermagem Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, subsequente ao Ensino Médio	Nº: 5302/2018, de 21/08/2024 Prazo: 22/08/2024 a 27/06/2027	Nº: 34/2024, de 04/01/2024 Prazo: 12/01/2024 a 12/01/2026	Desde 12/01/2024 e por mais cinco anos contados de 13/01/2026 a 12/01/2031

A mantenedora e a instituição de ensino referidas devem assegurar o cumprimento das normas e prazos, constantes nas Deliberações CEE/PR n.º 03/2013 e n.º 03/2022, para o adequado funcionamento da instituição e de seus cursos com especial atenção à manutenção do Certificado de Conformidade e da Licença Sanitária atualizados.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica da coordenação e dos docentes do curso que não possuem licenciatura, seja ação a ser implementada.

Encaminhe-se este Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de reconhecimento do Curso Técnico em Enfermagem.

É o Parecer.

Oscar Alves
Relator

E-PROTOCOLO DIGITAL Nº 24.358.716-6

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova o voto do Relator por unanimidade.

Curitiba, 17 de março de 2026.

Ana Seres Trento Comin
Presidente da CEMEP